



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 500, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 15462/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14.589/2020 (destinado a aquisição de testes rápidos para COVID-19, com registro na ANVISA, que avalie o igG igM), e como seu substituto a servidora **Janaína Guimarães de Oliveira**, matrícula nº. 211.305.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1261